



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.502, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Concede o Título de Cidadão de Caruaru ao Sr.
BRUNO VITAL MOTA DE ANDRADE e dá
outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, ao Senhor **BRUNO VITAL MOTA DE ANDRADE**, tendo em vista a relevante contribuição e exemplar atuação na Área Segurança Pública em Caruaru e no Estado de Pernambuco.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o Autor da Propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraiva prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Cabo Cardoso